

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CAMPOS BORGES/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 525/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.606/19.

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e art. 22 da Lei Municipal nº 1.606/19, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

Zona Eleitoral	Seção	Local de Votação	Endereço
004	3, 42, 54, 33, 13 e 62	Escola Estadual de Ensino Médio João Ferrari	Rua Celia Rubin, 29, Centro
004	5, 47, 56, 63 e 8	Salão Paroquial	Rua Júlio de Castilhos, 85, Centro

2. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 horas às 17:00 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Salão Paroquial.

Campos Borges/RS, 13 de setembro de 2019.


Isabel Mocelin Tatsch

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – COMDICA Campos Borges/RS**